



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.358, de 12 de novembro de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.5.372.000,00 ( Cinco Milhões, trezentos e setenta e dois mil cruzeiros ), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	50.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Enc.	150.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/Supervisão Deptº Orç/Cont.	
11.62.346.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Setenças Judiciais	2.044,000,00
05	- Deptº Ed.Cultura Esp. Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	- Outros Serv.Enc.	300.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.358/90 - Fls.02.

08.42.188.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciais	919.000,00
06	- Deptº de Saúde e Assist. Social	
0601	- Deptº de Saúde e Assist. Social	
13.75.428.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciais	1.709.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Enc.	<u>200.000,00</u>
TOTAL .....		Cr\$. 5.372.000,00

Artigo 2º -O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	200.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/Sup. Deptº Orç/cont.	
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros de Div. Contratada	3.200.000,00
03.07.021.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciárias	72.000,00
08.46.228.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciárias	727.000,00
08.48.247.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciárias	72.000,00

Continua.....



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

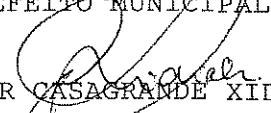
DECRETO Nº 3.358/90 - Fls.03.

10.60.326.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciárias	363.000,00
10.60.328.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Setenças Judiciárias	72.000,00
16.91.575.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciárias	72.000,00
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
4.3.5.1.00	- Amortização Div. Contrat.	<u>594.000,00</u>
Total.....		Cr\$. 5.372.000,00

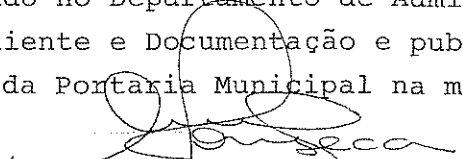
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de novembro de 1.990.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO